





## PORTARIA № 390 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO**., Srº **RONIVON TEODORO DA SIVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico de licença maternidade datado em 27 de outubro de 2025. **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder a Sra. KELMA SANTOS DA CONCEIÇÃO, Contrato nº 248/2025, ocupante do cargo de "MERENDEIRA", lotada na Secretaria Municipal de Educação, "LICENÇA MATERNIDADE", por 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data de 27 de outubro de 2025 e findando em 24 de abril de 2026.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

## **RONIVON TERODORO DA SIVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c49616-29102025163609